



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

### RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

#### Questionamento 6:

---

Quando uma Certidão de Acervo Técnico (CAT) engloba cinco projetos distintos será pontuado como uma ou cinco experiências?

**Resposta:** Será pontuada cinco experiências, desde que a certidão esteja acompanhada dos devidos atestados que comprovem as experiências específicas.

#### Questionamento 7:

---

Algumas de nossas CATs englobam os trabalhos de gerenciamento com a elaboração de projetos. Estes atestados serão aceitos para comprovar a elaboração de projetos?

**Resposta:** De acordo com o subitem a.1.4, do item 10.1 do edital, estes atestados não serão aceitos.

#### **10.1 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:**

*a.1.4 A experiência da licitante, seja empresa ou consórcio de empresas, deverá ser demonstrada através de atestados, em nome da(s) empresa(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado obrigatoriamente acompanhados das respectivas ARTs e/ou RRTs emitidas em nome dos profissionais RTs da licitante, comprovando a execução de serviços de natureza e porte compatíveis com o objeto da licitação. Não serão aceitos atestados de execução de obras, fiscalização, gerenciamento ou de fornecimento de bens.*